

PORTARIA Nº 194/2009

“Concede Licença Gestante a Servidora Municipal”

DENISE PREDEBON MILANESI Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante a servidora municipal **LEATRIZ BASSO**, nos termos do art. 210 da Lei 044/93, a contar de 18 de março de 2009.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dezesseis dias do mês de março de 2009.

DENISE PREDEBON MILANESI
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 16.03.2009

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo